

CMPA - DL Emendas LOA

De: Ver Roberto Robaina
Enviado: segunda-feira, 27 de novembro de 2023 14:51
Para: CMPA - DL Emendas LOA
Assunto: Juntada de documentos - Emenda 803
Anexos: Decreto Utilidade Pública Municipal_ (1) (1).pdf

Requer a juntada de documento no PLE 035/23 referente à EMENDA IMPOSITIVA 803, do vereador Roberto Robaina.

Obrigada pela atenção

Qualquer dúvida, contatar a assessoria pelo telefone (51) 99995-3513 (Bruna Porciúncula)

Não compartilhe seus dados de login. Eles são sua identificação pessoal na rede.

LEI Nº 61, DE 14 DE MAIO DE 1948.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 14 de maio de 1948.

Eng. Gabriel Pedro Moacyr
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/06/2015

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

qual providencia que, seus veículos, não...
entre de sua propriedade...
der Exceção, regulamentando um ar...
urgente, e a respeito de esta isenção so...
de sua propriedade.

os não, e a Lei não distingue...
um axioma, uma verdade evidente...
na a direção de regulamentar uma...
princípio de justiça? Porque o pa...
culos devem ser licitados, sempre...
transportar os produtos dentro da...
riedade, de colônia; Alas, bastan...
to nos seus alcanças desejados, ela

dirigida pelo senhor Secretário de...
assunto, porque lhe pareceu a ele...
er e não obtive do senhor Secreta...
usa citada. Evidentemente, acredito...
devida por parte desta Casa. Seja...
los, e assumo de alta transcendência...
artigo 176, sofre injustamente uma...
devidamente adquirida pela Cons

nte, embora como já disse no in...
mento, atribuições para votar lei...
nente, pediria a V. Excia. transmi...
são devida para que, quando não...
parecer a respeito e possamos vo...
dizer a seguinte:

veículos de tração animal e demais...
cultor, empregados no serviço da...
velos dentro ou fora de sua pro...
176 para que não pareça mala du...
deixar a lei.

lor, para os velos desta lei, o la...
me, não possuindo outro bem imó...
paga dentro da medida usada...
Amos, por pensamento e dou...
to de 15 de julho, beneficiar a pe...
Arpa de 25 Hectares.

os princípios já mencionados...
us os documentos necessários à...
bém da capital importância, por...
a verdadeira burocracia, polando...
elas interessadas. E' preciso que...
ou não, porque senão...
vez, que seria tirada da cobrança

portar produtos de terceiros por...
tante isento de taxa, será can...
o tributo devido nas condições...
almo...
se atendida pela isenção não...
reclom. Evidentemente, haveria

como V. Excia. deprecada, e um pa...
parágrafo único dando uma exceção!

Parágrafo único — Exclui-se desta sanção o pequeno agricultor que trans...
portar os produtos de outro pequeno agricultor que disponha de veículo est...
ciclo pelo favor de que trata a presente lei.

Art. 5.º — As cobranças de tributos sobre veículos do pequeno agricultor...
processadas no corrente exercício ficam sem efeitos devendo a repartição com...
petencia providenciar na devolução das quantias já cobradas.

Sr. Presidente, talvez isto aqui importe em lidar da reatividade, e não...
quero discutir agora, coligando aos meus nobres pares, para, na ocasião de...
vida, emitirem parecer a respeito.

Mas, parece-me que, pela clareza do artigo 176, embora acredite sinceram...
mente e creio na não auto-aplicabilidade das leis constitucionais, sem comple...
mentar regulamentação, acho que, no caso em espécie deveria o imposto já...
cobrado no corrente exercício ser devolvido, porque me parece legal, tanto...
mais que essa cobrança, foi regulada pelo Poder Executivo, incapaz de interpre...
tar a Lei, como dita de início.

Art. 6.º — Dentro do prazo de trinta (30) dias da promulgação desta lei...
a Secretaria do Estado dos Negócios do Interior baixará instruções para o de...
sempenho do exposto na mesma, dentro de método que bem facilite aos in...
teressados a obtenção expedida de seus direitos.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente: É este projeto de lei que justifica nestas rápidas pala...
vras o que apresento à consideração da Comissão Representativa, pedindo a...
V. Excia., como não permite o Regimento, encaminhe a uma Comissão ou a...
um sr. Representante da Casa, para emitir parecer, para que, logo que nos...
reunamos nas sessões-funções legais, possamos votar, porque todo atraso nessa...
matéria importa em prejuízo a uma grande classe que tão de perto foi cul...
pada na época oportuna, pelos representantes do povo.

E' uma controvérsia, acredito que os nobres Deputados poderão, com ra...
bedoria, reformar o projeto de lei, acrescentando-lhe as suas luzes, para que as...
sim possamos defender melhor os interesses dessa grande classe de pequenos...
agricultores, que hoje, além de que não são, produzem até estimulada, entusias...
mada para produzir e produzir cada vez mais, para não tirar desta sub-prod...
ução em que temos vivido, levantando de vez, mala a mala, o padrão de vida do...
nosso homem, e levando, cada vez mais, alimentos feitos a todas as bocas do...
milhões do Rio Grande e do território brasileiro.

Era o que me campião dizer.

O SR. PRESIDENTE — O projeto de lei apresentado pelo nobre deputado...
é recebido pela Mesa e será encaminhado na forma regimental.

O SR. FERNANDO PEREIRA — Muito obrigado a V. Excia.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem queira falar na hora do...
expediente, deveria declarar encerrada a presente sessão. Entretanto, permito...
me ponderar que ainda se encontram em poder dos senhores deputados, muitos...
expedientes que lhe foram distribuídos para emitir parecer aos mesmos ou...
simples opinião.

Como a Comissão Representativa está para concluir os seus trabalhos, dem...
tro de dois dias, eu me permito apelar para que os nobres colegas pudessem...
trazer, até amanhã, seus expedientes, já com os pareceres devidamente inter...
postos aos mesmos.

Não havendo mais matéria em deliberação na ordem do dia, vou levantar a...
sessão, convocando para a amanhã, às 9 horas, na qual serão subscritas...
esta sessão: Esta, encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 10:25 horas.

Declararam de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Assumpção Vianna

e Henrique Fontecê do Arujo.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1948.

Table with 2 columns: Name and Position. Includes names like Romano Lyra, José Della Libera, José Carlos Oliveira, João Marques Taborda, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI N.º 14
Declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.
O Prefeito Municipal de Porto Alegre,
Faz saber que o Poder Legislativo decretou o ou sancionou a seguinte Lei:

LEI N.º 82
Concede a quantia de Cr\$ 10.000,00 ao jornal "Folha da Tarde".
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faz saber que o Poder Legislativo decretou o ou sancionou a seguinte Lei: